



Órgão Oficial Eletrônico - 2529
Campo Mourão - Sexta-feira - 08/05/2020

LEI Nº 4127

De 08 de maio de 2020

Denomina “Estádio Marcolino de Oliveira”, a Unidade Esportiva (campo de futebol) do Jardim Aeroporto, localizada na Avenida Belin Carolo, entre a Rua Ciro Fernandes do Lago, Travessa Socó e Avenida Bronislau Wronski, nesta Cidade de Campo Mourão - Estado do Paraná.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica denominada “Estádio Marcolino de Oliveira” a Unidade Esportiva (campo de futebol) do Jardim Aeroporto, localizada na Avenida Belin Carolo, entre as Rua Ciro Fernandes do Lago, Travessa Socó e Avenida Bronislau Wronski, em Campo Mourão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à custa de dotações consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 08 de maio de 2020

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

LEI Nº 4128

De 08 de maio de 2020

Dispõe sobre o acompanhamento pedagógico de crianças e adolescentes na Escola pelos pais ou responsáveis legais.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Ficam obrigados os pais ou responsáveis legais de alunos do ensino fundamental a comparecer a cada trimestre em reuniões oficiais às Escolas de seus filhos para acompanhar o desempenho escolar:

I - VETADO

II - mediante o não comparecimento dos responsáveis nas reuniões escolares, a Instituição de Ensino deverá notificar os pais informando que de acordo com o Código Civil os pais são responsáveis civis pelos filhos menores, e o não comparecimento poderá acarretar processo civil para responsabilização dos atos dos menores, sobretudo se algum problema for causado pelo aluno no interior da Instituição de ensino;

III - a Escola emitirá um atestado de comparecimento para fins de comprovação de presença.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 08 de maio de 2020

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**
